

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Sexta Sessão Extraordinária do 3º Período Ordinário da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, sob a Presidência do vereador Renan Monteiro Guimarães, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Marta Monteiro Godinho, Miguel Ângelo de Oliveira Canto, Edcarlos de Souza Azevedo, Ivalter Barbosa Cardoso Júnior Manoel Lucivaldo Siqueira, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Darlison da Silva Gomes, Antônio Junior de Souza Leite, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, Rosivaldo da Costa Junior e Mônica Franco dos Anjos. Ausente o vereador: Antônio Picanço Cardoso Júnior, com ausência justificada, por se encontrar devidamente licenciado. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º Secretário que procedesse a leitura da ata da ultima sessão realizada na Casa, a qual lida, submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente, solicitou ao 1º Secretário, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente da qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº 035/26, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Oriximiná, para o exercício financeiro 2027, com alterações através da Emenda Supressiva nº 001 e Emenda Aditiva nº 001/26, abaixo discriminadas: **Emenda Supressiva nº 001/26**. Suprime-se a redação do Órgão 19 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação-Função: 04 – Administração- Subfunção: 452 – Serviços Urbanos-Ação 2097 do ANEXO DE METAS E PRIORIDADES do aludido Projeto de Lei. Órgão: 19 - Sec. Mun. de Obras Públicas e Habitação. Função: 04 – Administração. Subfunção: 452 – A Serviços Urbanos. Ação - 2097 - Pavimentação, Melhoria e Expansão asfáltica e/ou rígida das Vias Urbanas – **(Suprimir). Descrição: (Suprimir). Emenda Aditiva nº 001/26**. Adiciona ao Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Função : 15 Urbanismo, Subfunção- 451 – Infraestrutura Urbana- Ação – 2097, do ANEXO DE METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei, o qual passará a vigorar nestes termos: Órgão: 08 - Sec. Mun. de Infraestrutura. Função: 15 – Urbanismo. Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana. Ação - 2097 - Pavimentação, Melhoria e Expansão asfáltica e/ou rígida das Vias Urbanas. Descrição: Executar a pavimentação, melhoria e expansão da malha viária urbana, utilizando revestimento asfáltico ou pavimento rígido (concreto), de forma a garantir melhores condições de mobilidade, acessibilidade e segurança no trânsito. A ação compreende serviços de terraplanagem, drenagem pluvial,

base e sub-base, sinalização horizontal e vertical, calçadas acessíveis, iluminação pública associada, além da recuperação de trechos deteriorados e expansão para áreas ainda não contempladas. O objetivo é reduzir os custos de transporte, melhorar a circulação de pedestres e veículos, valorizar os espaços urbanos, ampliar a integração entre bairros e promover a qualidade de vida da população por meio de infraestrutura urbana adequada e duradoura. Unidade de medida: Atividade. Quantidade 2027: Valor total: 19.000.000,00. Justificativa. A presente Emenda tem por finalidade promover a adequação técnica e administrativa do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), mediante a realocação da ação atualmente vinculada à Secretaria Municipal de Obras para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por se tratar de uma ação atribuída a referida secretaria, conforme dispõe a Lei nº 9.597, de 23 de abril e 2025. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Junior Leite, requereu dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final ao Projeto de Lei nº. 035/26, lido no expediente da sessão de hoje. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou-a a disposição dos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Junior Leite, requerendo dispensa de interstício para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final ao Projeto de Leis nº. 035/26, lido no expediente da sessão de hoje. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lido e submetido para efeito de 1ª, 2ª e última discussão e redação final o Projeto de Lei nº 035/26, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município de Oriximiná, para o exercício financeiro 2027, com alterações através da Emenda Supressiva nº 001 e Emenda Aditiva nº 001/26, abaixo discriminadas: **Emenda Supressiva nº 001/26.** Suprime-se a redação do Órgão 19 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação-Função: 04 – Administração- Subfunção: 452 – Serviços Urbanos- Ação 2097 do ANEXO DE METAS E PRIORIDADES do aludido Projeto de Lei. Órgão: 19 - Sec. Mun. de Obras Públicas e Habitação. Função: 04 – Administração. Subfunção: 452 – A Serviços Urbanos. Ação - 2097 - Pavimentação, Melhoria e Expansão asfáltica e/ou rígida das Vias Urbanas – **(Suprimir).** **Descrição: (Suprimir).** **Emenda Aditiva nº 001/26.** Adiciona ao Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Função : 15 Urbanismo, Subfunção- 451 – Infraestrutura Urbana- Ação – 2097, do ANEXO DE METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei, o qual passará a vigorar nestes termos: Órgão: 08 - Sec. Mun. de Infraestrutura. Função: 15 – Urbanismo. Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana. Ação - 2097 - Pavimentação, Melhoria e Expansão asfáltica e/ou rígida das Vias Urbanas. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade, com as respectivas emendas. Esgotadas as matérias em

pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para quando se fizer necessário. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário